



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO**  
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

**PORTARIA Nº 9, de 8 de Março de 2018.**

Institui Grupo de Trabalho sobre os novos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do INEP/MEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso X do Regimento do Sistema CFB/CRB, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia nº 179, de 26 de maio de 2017, e considerando a aprovação do Plenário em Reunião Ordinária em 7 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar para estudo e análise sobre os novos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do INEP/MEC, publicados em Outubro de 2017, especialmente nos indicadores afetos à biblioteca universitária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes bibliotecários:

- I – Leila Barros Cardoso Oliveira, CRB-1/1294;
- II – Debora Carvalho Alves de Oliveira, CRB-1/2156;
- III – Vanessa Maria Almeida Rufino, CRB-1/2694;
- IV – Wellington dos Santos, CRB-1/3198 – coordenador.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos será de 3 (três) meses, e o coordenador do Grupo relatório final para aprovação na Reunião Ordinária da sessão Plenária do mês de Junho de 2018;

§ 1º O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, a pedido do coordenador, por escrito, mediante justificativa, por no máximo duas Reuniões Ordinárias de sessões Plenárias, desde que autorizado pelo Presidente do CRB-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LIMA CORDEIRO  
CRB-1/1763  
Presidente